



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 138/2016**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE  
CORTEJO ACADÉMICO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do Cortejo Académico, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem dos participantes com início no ISAL, sito à Rua do Comboio, Rua das Dificuldades, Ponte de Santa Emília, Rua 5 de Outubro, Ponte do Bettencourt, Rua Drº Fernão de Ornelas, Ponte do Mercado dos Lavradores, Rua Brigadeiro Oudinot, Rua Casa da Luz e Rua D. Carlos I, no dia **14** de Maio (sábado), a partir das **13h00**.

Pelo mesmo motivo, fica condicionado o trânsito no Caminho do Monte até ao Largo da Fonte.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de Maio de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues